



FEDERAÇÃO BRASILEIRA DE DESPORTOS DE POLICIAIS E BOMBEIROS - BPSF

Fundada em 18/09/2003

Filiada à International Police Sport Union – USIP

Portaria BPSF nº 003/2018

Assunto: Competições não organizadas pela USIP ou BPSF

Brasil, 18/01/2018.

As competições que forem organizadas por entidades que não são reconhecidas ou membro oficial da USIP e BPSF poderão estar no calendário de competições anuais da Federação, porém não serão consideradas para qualquer processo seletivo para Policiais e Bombeiros do Brasil.

A BPSF poderá elaborar competições, em caráter extraordinário, para incentivar e premiar os atletas brasileiros como forma de promover um integração e premiar os melhores, porém se limitará as regras da USIP de categorias de idade e modalidades.

Assim como nos eventos oficiais da BPSF, as despesas referente a passagens e hospedagem são de inteira responsabilidade dos participantes.

A organização do evento prestará os primeiros socorros em caso de acidente durante a competição, mas não se responsabilizará por despesas médicas que por ventura possam ocorrer em decorrência do mesmo.

Marcelo Vinicius Costa Rezende
CEO - Presidente